



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
Sessão do dia 13 de dezembro de 2024
1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2024.

Ementa: Recebimento denúncia por infração político-administrativa contra a Senhora Luciana Marão Félix, determinando seu afastamento cautelar do cargo.

A Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, em sessão extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, assim delibera:

Considerando a denúncia formulada por Rafael Batista Carvalho Macedo contra a Prefeita Luciana Marão Félix, formulada em 28 de novembro de 2024 e protocolada nesta casa, bem como a leitura da denúncia e seu recebimento pelo quórum legal;

Considerando as fundadas notícias de dilapidação do patrimônio público municipal, consubstanciadas em documentos e relatos anexados à denúncia;

Considerando a ocultação de informações relevantes ao processo de transição governamental, dificultando a continuidade dos serviços públicos e a transparência da gestão, sobretudo a gestão fiscal;

Considerando as denúncias formuladas junto ao Poder Judiciário e ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referentes a irregularidades na gestão da Prefeita Luciana Marão Félix;

Considerando a recente manifestação da Prefeita Luciana Marão Félix, que em processo judicial (APELAÇÃO Nº. 0801364-68.2024.8.10.0069) tenta voltar ao cargo, e afirma que o município de Araióses possui mais de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) em caixa, o que fomenta ainda mais suspeitas sobre a motivação da falta da transparência, sobretudo, com a assunção de dívidas milionárias já no final da gestão ao arripio da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo, diante da derrota da denunciada nas eleições passadas, evidenciando o risco iminente de desvio de recursos públicos;

Considerando a necessidade de preservar o patrimônio público municipal e garantir a lisura da administração pública, e a iminência de um eventual retorno da denunciada ao cargo;



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

Considerando, por fim, a urgência da medida para a proteção do erário municipal, mas também para assegurar que se obtenha a devida instrução do processo, diante da ocultação de informações noticiada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado o recebimento da denúncia formulada por Rafael Batista Carvalho Macedo contra a Prefeita Luciana Marão Félix por infração político-administrativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araióses e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica desde já determinada, como medida cautelar, o afastamento da Prefeita Luciana Marão Félix do exercício do cargo, pelo prazo de 20 (dias) ou até a conclusão final do processo administrativo de apuração da denúncia, a contar a partir deste Decreto Legislativo, para garantir a apuração dos fatos denunciados, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias, medida que deve ser imediatamente efetivada em caso de notícia sobre o retorno de Luciana Marão Félix ao exercício do cargo, observando a autonomia do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. O Vice-Prefeito deve ser mantido no cargo de Prefeito Municipal até ulterior decisão desta Casa Legislativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Ratifica-se a formação da Comissão Processante.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araióses (MA), em 12 de dezembro de 2024.

Denys de Miranda Rodrigues

PRESIDENTE

José Arnaldo de Souza Machado

VICE - PRESIDENTE

Júlio César Oliveira da Silva

1º SECRETÁRIO

Kelson Nascimento Coutinho Silva

2º SECRETÁRIO